



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 874/2018 - SEMED</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>CONTRATO Nº 21/2023 - SEMED</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 198/2022-SEMUS</b> .....	2
<b>EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 062/2023-SEMUS</b> .....	3
<b>EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 063/2023-SEMUS</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024-SEMUS</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024-SEMUS</b> .....	4
<b>SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF</b> .....	5
<b>EDITAL</b> .....	5
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS</b> .....	5
<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN</b> .....	5
<b>COMUNICADO</b> .....	5
<b>EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 002/2024 – SETRAN</b> .....	5



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - SEMED**

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
874/2018 - SEMED**

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 874/2018-SEMED, firmado com a Empresa GENESISTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ sob o nº 12.506.781/0001-70. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 874/2018-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/11/2023 até 27/11/2024. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.09.12.361.0043.2628 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.40.00 – Outros Serviços de Tecnologia e Comunicação; Ficha: 564; FONTE: 1.540.00.003.001 – RECURSOS DO FUNDEB 30%. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) IVO SILVA OLIVEIRA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: mnoggb6g3c20240425110428

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 21/2023 - SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: ALLIANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.962.032/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de acordo com o projeto de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO VILA LOBÃO - IMPERATRIZ/MA; II- Conforme projeto e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666,

de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 300 (trezentos) dias a contar da assinatura da “Ordem de Serviços”. Valor Global: R\$ 4.683.442,22 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, vinte e dois centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.365.0119.4509 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO INFANTIL. Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Ficha: 546; Fonte dos Recursos: 1.500.000 001.001– RECURSOS PRÓPRIOS. 02.09.00.12.365.0119 4514 – CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES - FUNDEB 30%; Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.; Ficha: 684; Fonte dos Recursos: 1.540.00.003.001 - RECURSOS DO FUNDEB 30%; 02.08.00.12.365.0119.4509 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO INFANTIL Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Ficha: 548; Fonte dos Recursos: 1.569.00 001.001– OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) PAULO ADEAN NUNES JUNIOR.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: j8uzuj8y7o20240425110417

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
SEMUS**

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº  
198/2022-SEMUS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CNPJ n.º 00.732.085/0001-00. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022-CPL. Processo nº 02.19.0.2644/2022 – SEMUS. CONTRATO: Nº: 198/2022-SEMUS. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de impressão de material de uso publicitário e de identificação visual para atender as necessidades da SEMUS e suas coordenações (Hospital Municipal de Imperatriz, Hospital Municipal





Infantil de Imperatriz, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Central de Assistência Farmacêutica, SAMU – 192, Unidade de Pronto Atendimento São Jose, e Divisão de Vigilância em Saúde). DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/12/2023. ADITIVO Nº 01: “CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO- Observando o dispositivo do art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo final do contrato para 14/12/2024, a contar de 14/12/2023”. “CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As partes RATIFICAM expressamente todas as cláusulas e condições contidas no instrumento contratual que não foi alterado no presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 2 vias de igual e teor juntamente com 2 testemunhas”. Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: lsjcv9e26a20240425090437

#### **EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 062/2023-SEMUS**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: LAFAC – LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022. PROCESSO Nº 02.19.00.4298/2022. CONTRATO Nº 062/2023-SEMUS. OBJETO: Realização de exames em Anatomia Patológica e Citopatologia aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Imperatriz - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 1: 02/02/2024 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE PRAZO: Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 02/02/2025, ou até a conclusão de novo certame licitatório, a contar da data de 02/02/2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste aditivo. Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: segiifr0nso20240425100438

#### **EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 063/2023-SEMUS**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: CENTRO CITOLÓGICO DE IMPERATRIZ LTDA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022. PROCESSO Nº 02.19.00.4298/2022. CONTRATO Nº 063/2023-SEMUS. OBJETO: Realização de exames em Anatomia Patológica e Citopatologia aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Imperatriz - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 1: 02/02/2024. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE PRAZO: Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 02/02/2025, ou até a conclusão de novo certame licitatório, a contar da data de 02/02/2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste aditivo. Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: 1hqiydntl7k20240425100447

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024-SEMUS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ n.º 10.782.385/0001-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 033/2023-CPL (SRP). PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.3934/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 022/2024-SEMUS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E DIETA ENTERAL INFANTIL E ADULTO PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ – HMII E HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - HMI. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua





assinatura até 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2024. VALOR GLOBAL: até R\$ 58.220,48 (cinquenta e oito mil e duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA /Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: h1nwb2foxrh20240425090422

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024-SEMUS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: A L N DA C CARNEIRO LTDA, CNPJ n.º 33.758.116/0001-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 033/2023-CPL (SRP). PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.3934/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 023/2024-SEMUS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E DIETA ENTERAL INFANTIL E ADULTO PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ – HMII E HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - HMI. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2024. VALOR GLOBAL: até R\$ 110.896,00 (cento e dez mil e oitocentos e noventa e seis reais). Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA /Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: wvei1y4vtyu20240425100448





## SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

### EDITAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que na Secretaria de Regularização Fundiária Urbana desta cidade, foi instaurado processo administrativo de nº 005/2024/SERF, para fim de legitimação fundiária de interesse social, sobre uma área de 1.741.03,81ha, registrada sob a matrícula nº 1547, que abriga o núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro Beira Rio I e II, ora registrado em nome de Município de Imperatriz/MA.

Durante o processo, cumprindo dispositivo legal inserto na Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, não é possível citar, pessoalmente, os terceiros interessados, confrontantes da área, motivo pelo qual, publica-se o presente edital, ficando os interessados notificados, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, apresentar impugnação ao processo de legitimação fundiária.

A não apresentação de impugnação no prazo legal, importará em anuência com a regularização fundiária da área. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado em imprensa oficial e em jornal de grande circulação.

Dado e passado nesta cidade, 25 de abril de 2024.

GARDÊNIA DIVINA RIBEIRO GUIDA

DIRETORA EXECUTIVA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR  
Código identificador: d9stu7kau20240425110421

## SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN

### COMUNICADO

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 002/2024 – SETRAN

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 002/2024 – SETRAN

PROCESSO N.º 02.22.00.008/2023 – SETRAN

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 002/2024 – SETRAN, sobre o pagamento de indenização pelos serviços de locação de veículos prestados à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SETRAN).

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – FUMTRAN, CNPJ/MF n.º 05.917.085/0001-90, sediado à Avenida Pedro Neiva de Santana, 2021, Vila Redenção II, Imperatriz/MA, CEP 65.910-345, por meio do Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA, residente e domiciliado nesta urbe, brasileiro, casado, portador do RG n.º 787459976 SEJUSP/MA e do CPF n.º 974.607.963-87, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ordenador de despesas da secretaria supracitada; e do outro lado, a empresa VITOR CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n.º 09.163.582/0001-00, com sede à Rua 21 de Abril, nº 958, Setor Central, Araguaína/TO, CEP: 77.804-050, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. PAULO CESAR SANTOS E SILVA, portador do RG n.º 0506863420130 SESP/MA e CPF n.º 347.891.891-04, firmam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a confissão e parcelamento do valor devido pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Imperatriz – MA, relativo à prestação de serviços de locação de veículos para esta secretaria, no período de 16 de abril de 2023 a 14 de setembro de 2023, perfazendo o valor total de R\$ 614.000,00 (Seiscentos e quatorze mil reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA PAGAMENTO

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 614.000,00 (Seiscentos e quatorze mil reais), a ser pago através da Dotação Orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.22.00.26.122.0070.2724.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos do FUMTRAN.

Natureza da despesa: 3.3.90.93.01 – Indenizações e Restituições





Fonte do Recurso: 1.500.00.008.001

Ficha: 1894.

As partes ajustam que o montante constante do objeto será fracionado em 08 (oito) parcelas mensais no valor de R\$ 76.750,00 (Setenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais), a ser paga a primeira após a assinatura de ambas as partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem, neste ato, como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Imperatriz – MA, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – FUMTRAN, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Município de Imperatriz.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Imperatriz (MA), 24 de abril de 2024.

LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

VITOR CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Representada pelo Sr. Paulo Cesar Santos e Silva

Contratada

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR  
Código identificador: xidaneakgrt20240425130443





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [atendimento@imperatriz.ma.gov.br](mailto:atendimento@imperatriz.ma.gov.br)**

